PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2022

(em 02 de dezembro de 2022)

Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço para realização de Processo Seletivo e Concurso Público, discriminado no Processo Licitatório do Município de Rio Fortuna, sob nº 070/2022, Dispensa nº 028/2022, que fazem entre si o Município de Rio Fortuna e a empresa Instituto de Estudos, Pesquisa e Projeto – Instituto FUCAPSUL, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, com sede na Avenida Sete de Setembro, 1175, Centro, Rio Fortuna/ SC, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 82.926.585/0001-30, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Neri Vandresen, CPF n º 560.121.019-53, e **INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISA E PROJETO - INSTITUTO FUCAPSUL**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Paulo Santos Mello, nº 186, Edifício Anexo B, Campus Universitário, Bairro Santo André, município de Capivari de Baixo/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 45.290.045/0001-86, neste ato representado por sua por sua Diretora-Geral, Sra. Enedina Rodrigues Bento, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 537.621.859-72, e por seu Diretor-Executivo, Sr. Expedito Michels, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 432.913.099-87, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram este aditivo contratual.

JUSTIFICATIVA:

- Considerando o pedido de aditivo de acréscimo apresentado pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;
- Considerando o disposto no Contrato n° 119/2022;
- Considerando a permissiva legal prevista na Lei 8.666/93, artigo 65, § 1º;
- Considerando o Parecer Jurídico da Assessoria do Executivo Municipal deferindo o pedido.

CLÁUSULA I – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

1ª. O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de um (01) cargo ao Item 2 do Contrato Original, celebrado em 16 de novembro de 2022, sob nº 119/2022, sem acréscimos de valores, apenas para que o CONTRATADO contemple no objeto do contrato, a realização de Concurso Público também para o cargo de Técnico de Higiene Dental, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	ACRESCIMO
02	Realização de Concurso Público para o Município de Rio Fortuna, incluindo todas as etapas (planejamento, elaboração, divulgação, execução e realização do Concurso Público), para os seguintes cargos: - Agente de Serviços Gerais; - Agente de Obras; - Agente Operador; - Assistente Sala de Aula; - Assistente Social; - Coordenador de	Técnico de Higiene Dental

NERI VANDRESEN: 56012101953

Assinado de forma digital por NERI VANDRESEN:56012101953
Dados: 2022.12.02 12:50:13 -03'00'

	Fiscalização Tributária e Obras; - Educador Físico; - Enfermeiro; - Engenheiro Civil; - Farmacêutico; - Fisioterapeuta; - Fonoaudiólogo; - Médico Cirurgião Geral; - Médico Clínico Geral 20h; - Médico Clínico Geral 40h; - Médico Geriatra; - Médico Ginecologista/Obstetra; - Médico Pediatra; - Médico Psiquiatra; - Motorista; - Nutricionista; - Odontólogo 30h; - Orientador Social; - Preparador Físico de Esportes e Rendimento; - Procurador Jurídico; - Técnico Administrativo; - Técnico de Enfermagem; - Técnico em Vigilância Sanitária.	

CLÁUSULA II – DA RATIFICAÇÃO

2ª. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidem com as constantes do presente instrumento.

CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3ª. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original sob n° 119/2022, celebrado em 16 de novembro de 2022.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Rio Fortuna/SC, em 02 de dezembro de 2022.

NERI VANDRESEN: 56012101953

Assinado de forma digital por NERI VANDRESEN:56012101953
Dados: 2022.12.02 12:50:27 -03'00'

NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal
Contratante

INST. DE EST. PESQ. E PROJ. - INSTITUTO FUCAPSUL
Contratado

TESTEMUNHAS

Nome: Júnior Schmitz
CPF: 014.919.699-70

Nome: Késsia Meurer
CPF: 081.472.379-95